

Ata nº127 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezessete dias de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/09/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente fez abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convidou o vereador João Gomes para assumir a Vice-Presidência e o vereador Gualberto de Mello para a Secretaria. O Secretário “ad-hoc” Gualberto de Mello faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos Edis Afonso Mendes, Lincoln Costa e Miguel Gasparoni. O Edil Luiz Ângelo justifica o atraso do Edil Miguel Gasparoni. Fato seguinte foi a leitura da Ata da sessão anterior, feita pelo Sr. Secretário “ad-hoc”, que após discutida foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. Passa-se para o protocolo: 1º) Oficio nº76/85, do Chefe Instrutor do Tiro de Guerra 04/028 solicitando suplementação de verba em mais de Cr\$2,0 milhões, neste exercício. Cópia ao Sr. Prefeito Municipal e comunicar tal decisão a Casa ao subtenente; 2º) Oficio datado do dia 12/09/85, firmado pelo Sr. Sérgio Augusto Vasconcellos de Souza, agradecendo moção aplausos recebida da Casa. 3º) Oficio da Câmara Municipal de Capitólio (MG), comunicando recebimento da comunicação da eleição de posse da Mesa Diretora desta Casa, enviando cumprimentos; 4º) Correspondência da União dos Vereadores do Brasil encaminhando fichas as de filiação. Por determinação do Sr. Presidente, as fichas serão entregues aos senhores vereadores, para os que desejarem, fazerem sua filiação. 5º) Oficio circular 6130/85 do Mobral, informando sobre “Dia Nacional do Debate da Educação”. Afixar no quadro de avisos, por determinação do Sr. Presidente. 6º) Pedido de licença por trinta dias, do vereador Brandão Teixeira, que resultou na convocação do 1º suplente Álvaro Sól, que se encontra presente a esta reunião. 7º) Oficio nº CT 305/85, de 11/06/85, do Sr. Júlio Borchat Braga, Diretor de Operação da Telemig, agradecendo a moção de aplausos recebida desta Casa; 8º) Cartão do Sr. José Lúcio de Mello, Chefe do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, datado de 09/09/85, enviando xerox de Telex recebido do Dr. José Antunes de Carvalho ao IBAM. Xerox a CLJF. 9º) Oficio GP/601/85, de 11/09/85, firmado pelo Sr. José Lúcio de Mello, Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito, informando que encaminhou, por determinação do Sr. Prefeito, cópia do ofício 374/85, desta Casa, ao Dr. Aloísio Vieira Moraes, advogado que

representa a Prefeitura na Ação contra a Cia Força e Luz Cataguases e Leopoldina, para respostas as informações solicitadas. Xerox aos senhores vereadores Januário Carneiro Neto, Luiz Ângelo e Miguel Rinaldi; 10º) Oficio nº613/85, de 17/09/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que solicita a retirada de tramitação do projeto de Lei nº47/85 solicitando ainda sua substituição pelo o que segue apenso ao ofício. Assim se procede. Xerox a CLJF. 11º) Oficio nº GP/614/85, de 17/09/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que que encaminha projeto de Lei nº52/85, que “Autoriza abertura de créditos suplementares”. Xerox a CLJF. 12º) Oficio nº GP/615/85, de 17/09/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que que encaminha projeto de Lei nº50/85, que dispõe “sobre organização administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências”. Xerox a CLJF, bem como a todos os senhores vereadores. No final do protocolo chega o vereador Miguel Gasparoni, 2º Secretário, que assume a secretaria e informa a Casa que o Dr. Cleber X. M. de Castro se propôs a vir dia 23/09/85, necessitando confirmação com o Dr. Fernando S. Pires para explanarem sobre prevenção de doenças adquiridas através de transfusão de sangue e solicita a Casa que entre em contato com o Dr. Fernando. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-071/85, de 28/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Resolução nº02/85, que “Revoga a Resolução” e parecer CLJF-072/85 firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº44/85, que “cria cargo de Assessor Legislativo, fixa-lhe o respectivo vencimento mensal e contém outras disposições”. O Secretário Miguel Gasparoni explana para o vereador Álvaro Sól o acontecido durante a tramitação até o dia de hoje. Em discussão: o Presidente Norton Reis diz que está suficientemente esclarecido, através do IBAM que a proibição de contratação é somente para municípios onde houver eleições municipais em novembro próximo. Willian Cabral diz que quando pediu vistas na matéria sua dúvida era sobre qual tipo de regime o funcionário será contratado. O Sr. Presidente informa que tudo indica que será de acordo com as Leis Trabalhistas (CLT); Willian Cabral pergunta como se procederá com relação ao período de trabalho já oferecido pelo funcionário. O Presidente Norton Reis informa que com este projeto estaremos legalizando a situação desse

funcionário a partir da vigência deste projeto de Lei e que quanto ao tempo de trabalho, este será analisado mais profundamente pela CLJF, que apresentará sugestões posteriormente. A CLJF e se prontifica a ser breve nas consultas. Geraldo Calçado pergunta como agiremos se outra pessoa pleitear o cargo, pois viu no jornal “Cidade de Ubá” uma nota sobre concurso para vaga nesta Casa. O Presidente Norton Reis solicita ao Secretário que faça a leitura do citado artigo. Este assim procede. Miguel Gasparoni diz que a Lei Complementar cita a nomeação de funcionários deverá ser feita através da Ata do Sr. Presidente, ouvida a Mesa, depois de publicada a Lei Autorizativa e sugere que seja feito um concurso interno, elaborado por uma Comissão de Vereadores, sendo este aplicado ao atual funcionário, para avaliar as reais condições de trabalho deste, sua capacidade e se deverá ou não permanecer no cargo. Gualberto de Mello diz que a nota é de sua autoria que é simplesmente uma “especulação”, e deve-se a uma conversa mantida com o Presidente Norton, que lhe informou de sua intenção de abrir um concurso no próximo ano para uma vaga a ser aberta no quadro de funcionários da Casa. O Presidente Norton Reis diz que realmente, caso seja contratado um novo funcionário para esta Casa, este deverá ser escolhido através de concurso e solicita ao vereador Gualberto de Mello que só publique notas sobre a Câmara Municipal se estas forem oficiais. Diz que acha válida a sugestão do vereador Miguel Gasparoni e nomeia para a citada comissão os Vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Willian Cabral. O Presidente Norton Reis ouve a CLJF, através de seu Presidente, vereador Miguel Gasparoni, sobre a proporcionalidade dos partidos, quando da nomeação de Comissões e este lê o artigo 46, §3º, da Lei Complementar nº03, que cita que “deve ser respeitado, tanto quanto possível a proporcionalidade de elementos dos partidos representados na Câmara, quando da nomeação das Comissões” tudo isto pelo fato de ter nomeado dois Edis do PMDB minoria e um do PDS (maioria) e mantém a nomeação. Miguel Gasparoni solicita que sejam dispensados os interstícios legais para que o projeto de resolução sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em 2º e 3º votações: aprovado por unanimidade dos presentes. Em 1º votação o parecer CLJF-075/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao projeto de Lei nº46/85, que “dispõe sobre

alteração da transferência concedida ao LUPAM – Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor". Em discussão: Miguel Gasparoni pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em 2º e 3º votações: aprovadas por unanimidade dos presentes.

4º) Parecer CLJF-076/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello que se refere ao Projeto de Lei nº47/85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares a dotação do Orçamento Vigente". Em discussão: Miguel Gasparoni pede a licença dos interstícios legais para que esta matéria, bem como as demais que necessitem de 2º e 3º votações, as tenham englobadas. Todos concordam. Em 2º e 3º votações: aprovado por maioria com 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) contra, sendo os votos contrários dos Edis Luiz Ângelo e Miguel Rinaldi.

5º) Parecer CLJF-077/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello que se refere ao Projeto de Lei nº49/85, que "Autoriza o município a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Segurança Pública". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2º e 3º votações: aprovada por unanimidade dos presentes.

6º) Parecer da Comissão de Subvenção e Auxílios sobre a pleiteação de subvenção da Aliança Municipal Espírita. O Presidente da CLJF, vereador Miguel Gasparoni, opina que este parecer deve ser votado junto com a da CLJF, que certamente deverá opinar sobre a matéria. o Presidente Norton Reis ouve o Plenário e distribui a CLJF para posicionamento final sobre a matéria.

7º) Parecer CESAS-04/85, de 17/09/85, firmado pelos Edis João Corbelli, João Gomes e Willian Cabral, que se refere a "Fundação Hilton Rocha". Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por maioria dos presentes. O Presidente da CLJF solicita a suspensão da reunião por cinco minutos para a discussão de um parecer, entre os membros de sua Comissão. O Presidente Norton assim procede. Reabertos os trabalhos, passa-se para o 8º Parecer de hoje: CLJF-079/85, de 17/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello que se refere ao Projeto de Lei nº46/85, que "Autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Liga Operária Beneficente de Ubá". Em discussão: Luiz Ângelo pergunta como se procederá caso não sejam prestadas contas mensais do dinheiro recebido. Miguel Gasparoni informa que

certamente se agirá de acordo com a Lei e só se prestará contas se houver o repassamento das parcelas. O Presidente Norton Reis com a devida vénia da CLJF sugere que se mude a redação do convênio para que isto fique explicito, ou seja, que a prestação de contas seja de acordo com o repassamento das parcelas e pergunta a CLJF qual artigo da Lei 4320 cita a exigência de prestação de contas, suspendendo a reunião por cinco minutos para tal consulta. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CLJF, Miguel Gasparoni diz que não encontrou o artigo, mas que conversou com o Dr. José Antunes do IBAM, por telefone e este lhe citou o artigo e sugeriu a prestação de contas e diz ainda que já foi procurado por diversos elementos da LOBU, que está ansiosa para ver a obra concluída. Sugere que se vote este parecer em 1º vez hoje e que na próxima reunião, por ocasião da 2º e 3º votações, se compromete a trazer o artigo da Lei para conhecimento da Casa. Luiz Ângelo diz que fez a pergunta simplesmente porque sentiu no parecer da CLJF a preocupação de uma prestação de contas, mas uma vez mostrando o zelo desta e não ouviu a consequênciase estas contas não forem apresentadas e que sua pergunta não foi com o intuito de criticar o trabalho da CLJF, que tem ciênciâ que é penoso e que votará a favor do projeto, por considera-lo justo. Miguel Gasparoni, em nome da CLJF, agradece e informa que todas as opiniões e sugestões são bem vindas a Comissão. Em 1º votação: aprovado por unanimidade dos presentes, com a observação do vereador Luiz Ângelo, ou seja, que se não houver prestação de contas deverá haver devolução do valor repassado. Passa-se para as indicações e requerimentos dos senhores vereadores: Álvaro Sól solicita verbalmente a Mesa cópia da Ata nº123, do oficio que convocou o suplente para aquela reunião, bem como do pedido de licença que originou na convocação. Será providenciado. 1º) Indicação nº37/85, dos Edis Afonso Mendes e Januário Carneiro Neto, sugerindo ao Sr. Prefeito que envie a esta Casa projeto de Lei autorizando assinatura de convênio entre a Prefeitura e estabelecimento de ensino do município, para que a Prefeitura forneça o dentista e material para assistência odontológica nas escolas que fornecem consultório dentário em condições de uso; 2º) Indicação nº38/85, do Edil Gualberto de Mello, que solicita do Executivo, calçamento de pedras paralelepípedos da Rua Maestro João Ernesto no Bairro Industrial; 3º) Indicação nº39/85, do Edil Gualberto de Mello, que solicita ao Sr. Prefeito

prosseguimento do calçamento da Av. Francisco Teixeira de Abreu , no Bairro das Palmeiras; 4º) Indicação nº40/85, do Edil Gualberto de Mello, que solicita ao Sr. Prefeito serviço de patrolamento e cascalhamento no trecho após a rua Jurandir Peron, Agroceres, até o Povoado de Peixoto Filho. 5º) Requerimento do Edil Miguel Gasparoni, que solicita ao Sr. Prefeito sua intervenção com vistas a regularizar o trânsito na rodovia Vila Casal – Ligação – Quebra Coco, utilizando inclusive a brita da ferrovia desativada, para tal serviço. Em discussão: Luiz Ângelo diz que, com referência a indicação dos Edis Afonso Mendes e Januário Carneiro Neto, deseja cumprimentar os outros pela iniciativa e informa que há uma campanha em elaboração pelo Presidente do PMDB de Ubá, para angariar algum material para ser usado nestes consultórios. João Corbelli solicita que se aprovado esta indicação, os benefícios sejam estendidos aos Distritos de Ubari e Diamante. O vereador Norton Reis passa a presidência ao vereador João Gomes e diz que foi procurado recentemente por algumas diretoras escolares, na qualidade de Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ubá, que solicitam apoio das industrias neste sentido; diz que acha mais pisto que a Prefeitura prestar este tipo de ajuda, considerando ainda que as indústrias estão sobrecarregadas de impostos e taxas diversas e diz que é de acordo com a indicação dos Edis Afonso e Januário e reassume a presidência. Gualberto de Mello solicita que caso aprovado a indicação, conste do ofício ao Sr. Prefeito que o pedido de extensão dos benefícios aos distritos foi solicitado pelo Edil João Corbelli. Januário Carneiro Neto, co-autor da indicação, concorda. Miguel Gasparoni pede que a votação das indicações e requerimento sejam englobadas. Todos concordam. Em votação: aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima, a ser realizada no horário e local de costume, no dia 23/09/85, lembrando aos membros da Comissão Especial que está analisando a minuta do novo Regimento Interno, que tal comissão reuniu-se às 19:00 horas do mesmo dia 23/09/85, conforme combinado anteriormente. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Dr. Miguel Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de

Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Ressalva-se que os pareceres da Comissão de Subvenções e Auxílios, discriminado no item 6º da “Ordem do Dia”, data de 17/09/85 e vem firmado pelos Edis Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo e Miguel Gasparoni. Ressalva-se ainda que na página ao lado, onde se lê: “indústrias”, deve se ler: “empresas”.